

PORTARIA Nº 402/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO SESP-PRO-2025/54394

Nº CONTRATO 259/2025/SESP

MODALIDADE UTILIZAÇÃO DA ARP 003/2024/SESP

FORNECEDOR AÇOBETT INDUSTRIA METALICA E COMERCIO LTDA

OBJETO	Aquisição de semipórticos metálicos, medindo 6m de altura, 250 mm na base, modelo quadrado, sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, integrando o PROJETO VIGIA MAIS MT de Vídeo monitoramento do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R\$ 25.214,88		
EFEITO	19/11/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA NOME	
GESTOR	CIOSP	136636	RAUL CASTRO OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	116649		WAGNER DE BRUM MACHADO
FISCAL SUBSTITUTO	118636		FERNANDO GOMES ALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 378e5d27

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar